

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

LEI Nº 433/2010.

DATA: 10 DE MARÇO DE 2010.

SÚMULA: “MUDA-SE O NOME DA ESTRADA MATO GROSSO, PASSANDO A DENOMINAR-SE ESTRADA AGENÁRIO RUFINO SANTANA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.”

A **Câmara Municipal** aprovou e **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Mato Grosso passará a denominar-se Estrada Agenário Rufino Santana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 10 de março de 2010.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

